



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021/SEAP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/SEAP
PROCESSO Nº 2020/288603**

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 123/2021/SEAP, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP E A EMPRESA CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, Marco, entre Vileta e Humaitá, CEP: 66.095-492, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob nº 05.929.042/0001-25, neste ato representado pelo (a) Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA**, com sede em Alameda Moça Bonita, nº 72, Guanabara, Ananindeua/Pa, CEP: 67010-190, telefone nº (43) 3132-2477 - (43) 3324-9336, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.102.125/0016-34, e-mail adm1@maxconsultoria.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Titular **EVELISE MARTIN DANTAS CASSAROTTI**, portador da Carteira de Identidade nº 7.304.146-5 SSP PR e CPF nº 006.355.089-07, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 10.024/2019; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Decreto Estadual nº 534/2020, Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislação complementar, e ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020/SEAP, ajustam o presente TERMO ADITIVO para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do Contrato Originário acima mencionado e ora aditado, alterando a Cláusula Terceira, com base na hipótese prevista na Cláusula Terceira, alínea h.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES



2.1. As partes acordam que a Cláusula Terceira que trata do valor contrato sofrerá alteração conforme abaixo:

“CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O presente contrato sofrerá o reajuste com base no Índice IGP-DI calculado entre o período de agosto/2021 e julho/2022, na ordem de 9,10% (nove vírgula dez por cento), conforme especificado nas tabelas abaixo:

LOTE 03						
Item	Tipo de Refeição	Qtde. Anual Estimada	Valor Unitário Contrato R\$	Valor unitário com reajuste R\$	Valor total unitário reajustado	Valor total anual com reajuste R\$
1	Desjejum	737.220	R\$ 2,29	1.688.233,80	2,50	1.843.050,00
2	Almoço	737.220	R\$ 8,75	6.450.675,00	9,55	7.040.451,00
3	Jantar	737.220	R\$ 8,79	6.480.163,80	9,59	7.069.939,80
4	Lanche Noturno	737.220	R\$ 2,09	1.540.789,80	2,28	1.680.861,60
			R\$ 21,92	16.159.862,40	23,92	17.634.302,40

LOTE 05						
Item	Tipo de Refeição	Qtde. Anual Estimada	Valor Unitário Contrato R\$	Valor unitário com reajuste R\$	Valor total unitário reajustado	Valor total anual com reajuste R\$
1	Desjejum	692.064	R\$ 2,04	1.411.810,56	2,23	1.543.302,72
2	Almoço	692.064	R\$ 7,27	5.031.305,28	7,93	5.488.067,52
3	Jantar	692.064	R\$ 7,27	5.031.305,28	7,93	5.488.067,52
4	Lanche Noturno	692.064	R\$ 2,12	1.467.175,68	2,31	1.598.667,84
			R\$ 18,70	12.941.596,80	20,4	14.118.105,60

VALOR GLOBAL DOS LOTE 03 E 05:	R\$ 31.752.408,00
---------------------------------------	--------------------------

2. O reajuste implicará em aumento do valor contratual em **R\$ 2.650.948,80 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**.
3. O valor global do contrato passará de **R\$ 29.101.459,20 (vinte e nove milhões, cento e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)** para **R\$ 31.752.408,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oito reais)**.
4. O reajuste deverá incidir a partir de agosto/2022, considerando o pedido da empresa.



CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo são: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283 (Gerenciamento do Serviço Penitenciário), natureza de despesa 339039, fonte: 0.1.500.0000.01, PI: 105ALP8283C.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no Diário Oficial da União - DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que sejam produzidos efeitos legais e jurídicos pretendidos.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.03.10 14:39:04 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

EVELISE MARTIN
DANTAS CASSAROTTI

Assinado de forma digital por EVELISE
MARTIN DANTAS CASSAROTTI
Dados: 2023.03.09 17:27:42 -03'00'

EVELISE MARTIN DANTAS CASSAROTTI
Cassarotti Foods – Serviços de Refeições Coletivas e Eventos LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº _____
2 - _____
CPF nº _____



precisam de reparos de pavimento, pontos críticos e pólo geradores de tráfego para atender o objeto do Lote 1 – Concorrência nº 02/2022 -CPL/DETRAN/PA.

nome	matricula
Jorge Henrique Santos Lima	3261743/1
Natasha Duarte Costa	5947356/1
Marcelo Monteiro de Castilho	57195480/1
Lorena da Silva Bahia	80845536/1
João Luiz Dias Albuquerque	57196791/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 702/2023-DAF/cgp, de 09/03/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2029486;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Salvaterra – 02/05/2023, Cachoeira do Arari – 03 à 04/05/2023, Soure/Belém – 05 à 09/05/2023, a fim de realizar levantamento das demandas de sinalização horizontal e vertical,os locais que houveram mais acidentes,os locais que precisam de reparo de pavimento, pontos críticos(pontes,entrocamentos de vias e etc.) e pólos geradores(supermercados,postos de gasolina,pátios de grandes empresas e etc.),a fim de atender o objeto da concorrência nº02/2022 – CPL/DETRAN-PA,qual seja:sinalização viária horizontal,vertical,recomposição de asfalto,serviços complementares e de obras civis nas rodovias estaduais nos municípios de Salvaterra/Pa,Cachoeira do Arari/Pa, e Soure/Pa.

nome	matricula
José de sousa ramos	6120040/1
Raimundo euclides de carvalho	3262219/1
Liliam maria carvalho da silva dantas	3262707/1
Warlenton nazareno de melo brito	80845570/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo: 914032

FÉRIAS

PORTARIA Nº 761/2023-DAF/CGP, de 13 de março de 2023.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de ABRIL/2023, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Laurinaldo Serra Rabelo	3262383/1	10.03.2022/2023	01.04 a 30.04.2023	DAF/CL/GTRAN
Maurício Carlos Pinheiro	80845695 /1	01.02.2022/2023	03.04 a 02.05.2023	DAF/CIM

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 914093

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CONTRATO

CONTRATO: 031/2023/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022/SEAP/PA
EXERCÍCIO: 2023
OBJETO: Aquisição de insumos para promover e construir uma produção contínua nas marcenarias, no intuito de fomentar as unidades produtivas, contribuindo para a absorção da mão-de-obra carcerária e a autossuficiência do Sistema Penal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 1.184.436,59.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 97.101.03.421.1502.8283 Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 0.1.500.0000.01 Plano Interno: 1050008283C.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023
VIGÊNCIA: 13/03/2023 A 13/03/2024
CONTRATADO: JV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.489.637/0001-05
ENDEREÇO: Tv. Lomas Valentina, 2034, Marco, Belém, Pará.
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 914198

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2021/SEAP
Termo aditivo: 5
Data da assinatura: 10/03/2023
Exercício: 2023
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Do Valor do Contrato.
Justificativa: O presente contrato sofrerá o reajuste com base no Índice IGP-DI calculado entre o período de agosto/2021 e julho/2022, na ordem de 9,10%, o reajuste implicará em aumento do valor contratual em R\$ 2.650.948,80, passando o valor global do contrato de R\$ 29.101.459,20 para o valor de R\$ 31.752.408,00.
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283 (Gerenciamento do Serviço Penitenciário), natureza de despesa 339039, fonte: 0.1.500.0000.01, PI: 105ALP8283C.
Contrato: 123/2021/SEAP
Contratado: CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 02.102.125/0016-34
Endereço: Alameda Moça Bonita, nº 72, Guanabara, Ananindeua/Pa.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 914163

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2022/SEAP
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 040/2022/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA ASA CONSTRUÇOES LTDA - EPP, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 16.683.141/0001-96, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A REFORMA DA UNIDADE PENITENCIÁRIA DO PRESÍDIO ESTADUAL METROPOLITANO I – PEM I, localizado no Município de Marituba – PA, NA FORMA ABAIXO:
A Cláusula Sexta do Contrato passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEXTA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO
As despesas do Contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8831 Natureza de despesa 449051 Fonte 0.1.500.0000.01/ 0.2.500.0000.01.
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 13 de março de 2023.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 914164

APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022/SEAP
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2022/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A empresa EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 28.155.068/0001-69 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) para as Delegacias da Polícia Civil mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA), VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
A Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 002/2022 passará a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
a) As despesas decorrentes da aquisição e execução do objeto correrão às contas do programa de trabalho 97.101.03421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 01.500.0000.01, PI 105ALP8283C, cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho"
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 10 de março de 2023.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 914167

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2020/SEAP
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 061/2020/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA – EPP , INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 03.861.897/0001-36, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, FIXA E EVENTUAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA DO ESTADO DO PARÁ NOS TERMOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO